PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2024 **-** Programa: 0005 – Todos por um Transito Melhor/ Somos Todo Trânsito; - Ação: 2091- Manter a Gerencia de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo – **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, **,** sugerindo que seja instalado 5 pontos de Ônibus (Parada de Transporte Coletivo Urbano), na extensão da Avenida João Batista Salvadori no Jardim Santa Casa, Jardim Bella Vista, Jardim Cidade Alta ll, Conjunto Habitacional Antilhas, Conjunto Residencial Fortunato Perdoncini e Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter, locais estes que o Poder Executivo determinar.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes clamam por estes Ponto de espera (Parada de transporte coletivo Urbano), pois nesta Avenida de Bastante movimento não existe locais para esperar ônibus, tanto para moradores do jardim Bella Vista e Jardim Santa casa, Jardim Cidade Alta ll, Conjunto Habitacional Antilhas, Conjunto Residencial Fortunato Perdoncini e Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter, moradores desses Bairros clamam por estes Pontos de Parada.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro, de 2024.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2024.01.08 11:29:11 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB